



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, referente a execução do Contrato nº 51/2019 – Tomada de Preços nº 005/2019.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

I – Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso;

II - Doroti de Fátima Pieckocz;

III – José Luiz de Barros;

IV – Claudinei de Siqueira;

V – Cristiano Quadros.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal